

ATO Nº 1.060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004700-32.2014.4.04.8002, resolve:

Declarar APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, a partir de 15/02/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 11798, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do disposto no artigo 10, §1º, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019 c/c o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais 88/2015 e 103/2019, e ainda com os artigos 186, inciso II, e 187, ambos da Lei nº 8.112/90, com os proventos calculados nos termos do artigo 26, §§1º, 2º, inciso II, 4º e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0008732-42.2021.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 84/19, publicado no DOU(2) de 11/03/19, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARTA DE BORBA KAFRUNI, matrícula 10352, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para EXCLUIR a vantagem relativa à Gratificação de Atividade Externa-GAE, prevista nos arts. 16, §§ 1º e 2º, e 28, ambos da Lei nº 11416/06, e para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 está amparada na decisão judicial exarada nos autos da ação 5093111-77.2019.4.04.7100, transitada em julgado em 28/06/10, em cumprimento ao Acórdão 15146/21-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 30/09/21, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 47 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preconiza o artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000938-22.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Ceder, a partir de 23 de fevereiro de 2022, o servidor VITOR DE ANDRADE MONTEIRO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro Permanente deste Órgão, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, no Tribunal Superior Eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens inerentes ao seu Cargo Efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 2637/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar CLAUDEMIR SOARES DE SOUSA, servidor requisitado deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1 do Cartório Eleitoral da 23ª Zona, sediada em Uruburetama/CE, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar DÁRIO GLAUBER DA COSTA, Técnico Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 23ª Zona, sediada em Uruburetama/CE, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 23ª Zona, sediada em Uruburetama/CE.

Art. 3º Designar FERNANDO ANTONIO MORORÓ DE FREITAS, Analista Judiciário deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 23ª Zona, sediada em Uruburetama/CE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 1815/2022, resolve:

Dispensar Antônio Adriano dos Santos da Cruz, a partir de 1º de fevereiro de 2022, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 - do Cartório Eleitoral da 63ª Zona - Boa Viagem/CE e designar FELIPE SILVA ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, para o exercer a referida Função Comissionada.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.972, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001587-48.2022.6.14.8098, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 98ª Zona Eleitoral - Belém, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 98ª Zona Eleitoral - Belém, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

ATO Nº 1.060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3217/2022, resolve :

Art. 1º Dispensar a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV do Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, FC-4.

Art. 2º Designar a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, FC-5.

Art. 3º Designar a servidora SUZANA JUSTUS DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II do Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, FC-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 59, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que servidora abaixo retornou ao órgão de origem em 03.01.2022, conforme consta na Informação nº 2840 (1740912), inserta no SEI nº 0010060-74.2022.6.17.8130, resolve:

dispensar a servidora MARIA NADJA DOS SANTOS da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 130ª Zona Eleitoral, Capoeiras, com efeitos a contar de 03.01.2022, data em que retornou ao órgão de origem.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES
Em exercício

PORTARIA Nº 64, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 940/2022 do Juiz da 55ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0002865-35.2022.6.17.8055, resolve:
a) dispensar a servidora KATIANNE LEITE DE ALMEIDA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 55ª Zona Eleitoral, Pesqueira;
b) designar o servidor BRUNO GONÇALVES ALBUQUERQUE para exercer a referida Função;
c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 09.02.2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 1.137, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Ester Roitman Wolkind, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868/1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve,

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 11.202/2005, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por LEANDRO DA SILVA RIBEIRO, a contar de 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 53, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000003212-4, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor WAGNER DE BRITO ANTUNES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 27/01/2022.

Art. 2º Designar o servidor VITOR ALVES MACIEL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso II do artigo 5º da Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018; considerando, ainda, o que consta no processo administrativo SEI nº 0001527-54.2021.6.23.8003, resolve:

Art. 1º Remover o servidor SÍLVIO FERNANDO DE CARVALHO BRASIL, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, mediante permuta com o servidor Ianh Coutinho Martins, ocupante do cargo de mesma denominação, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Sílvio Fernando de Carvalho Brasil, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO

